

Letalidade policial no Brasil cresce quase 20% e se destaca na América Latina

Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revela ainda que não existe coincidência entre os estados brasileiros com maior proporção de letalidade policial e as maiores reduções nas mortes violentas intencionais



Samira Bueno Nunes, David Marques, Dennis Pacheco, Talita Nascimento
10 de setembro de 2019

Há décadas, pesquisadores de todo o mundo se debruçam sobre o mandato policial e seus desafios nas democracias. Um dos mais célebres livros já escritos sobre o tema é “A Política da Polícia” de Robert Reiner[1], professor emérito de Criminologia na *London School of Economics*. A primeira edição do livro data de 1984, momento conturbado e de extrema polarização da política no Reino Unido, e que acabou colocando a polícia como o elemento central de uma série de controvérsias e conflitos políticos entre o partido Conservador e o Trabalhista, mostrando que nem mesmo a polícia de Sir Robert Peel está imune à politização das forças policiais.

A crise relatada por Reiner teve início a partir de 1954, momento de efervescência do ponto de vista político e social, e no qual a Inglaterra assistiu ao crescimento dos índices de criminalidade e de desigualdade social. Em meio a este processo, escândalos de corrupção e denúncias de uso abusivo da força erodiram ainda mais a imagem da Polícia britânica, que foi perdendo sua legitimidade perante a sociedade.

De certo modo, o que vivem as polícias hoje no Brasil se aproxima da crise relatada por Reiner na Inglaterra. As polícias têm estado no centro do debate público e vêm sendo usadas por políticos populistas para fazer valer a ideia de que o enfrentamento ao criminoso e o uso da violência são a sua missão primordial. E embora estes discursos estejam amparados em grande medida pelo imaginário social, a missão da polícia é o controle da ordem e a garantia da cidadania.

Mais especificamente, a missão da polícia não é exatamente o controle do crime e sim o controle da (des)ordem pública[2]. Sua atividade primordial, o policiamento, tem por objetivo assegurar a ordem social e a cidadania da população, de modo que o controle do crime em si é apenas uma parcela do que faz o policial no seu dia a dia.

Sua credibilidade, no entanto, é diariamente questionada. Denúncias que vinculam policiais à milícias e grupos de extermínio, casos de envolvimento com o narcotráfico e a baixa confiança relatada pela população nas instituições policiais são temas debatidos diariamente pela imprensa. Segundo pesquisa Datafolha publicada em abril de 2018, 51% da população brasileira relatou ter medo da polícia, e apenas 47% afirmaram confiar na instituição[3].

A confiança nas instituições policiais é um indicador importante para avaliar a legitimidade da organização[4]. Quando a população confia na polícia, tende a cooperar e compartilhar informações com os policiais; se desloca até uma delegacia quando é vítima de algum delito, melhorando a notificação de registros criminais[5]; e percebe a autoridade policial como legítima[6]. Quando a confiança nas instituições policiais é baixa existe a tendência de que as comunidades percebam suas ações como ilegítimas, o que reduz a cooperação da comunidade e compromete o resultado da atividade policial[7].

A série histórica dos registros de mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil indica um crescimento paulatino das mortes provocadas por policiais, o que faz com que as Polícias de vários Estados sejam percebidas como violentas. Se entre 2013 e 2015 podemos atribuir os baixos números às deficiências nos registros, a partir de 2016 podemos afirmar que os dados se mostram mais confiáveis e evidenciam o enorme desafio posto ao Estado Brasileiro no controle do uso da força de seus agentes estatais. Entre 2017 e 2018 o crescimento foi de 19,6%, mesmo diante da redução dos homicídios, latrocínios e dos crimes contra o patrimônio. Os estados que apresentaram maior crescimento foram Roraima (183,3%), Tocantins (99,4%), Mato Grosso (74%), Pará (72,9), Sergipe (60,7), Goiás (57,1), Ceará (39%) e Rio de Janeiro (32,6).

Este dado preocupa ainda mais quando verificamos a proporção de mortes provocadas por policiais dentro do cômputo do total das mortes violentas intencionais, um indicador utilizado por países democráticos para aferir o uso da força letal pelas polícias. Este é um indicador de proporcionalidade do uso da força e permite contextualizar a letalidade produzida pela polícia no cenário da violência de determinado território[8]. Sob este critério, uma cidade ou estado pode aparentemente ter muitos casos de mortes provocadas pelas polícias, mas diante do total de homicídios e outros crimes violentos este número pode ser pouco representativo.

Porém, quando o número de mortes provocadas pelas polícias é muito alto em relação ao total de mortes violentas intencionais de determinado território, isso pode revelar abusos e uso excessivo da força pela polícia local[9].

Estudo produzido por Cano em diferentes países indicou que as mortes por intervenções policiais correspondem, em geral, a 5% do total de homicídios. Quando esta porcentagem excedia 10% havia sérios indícios de execuções e uso abusivo da força[10]. Como explicar, portanto, que a cada 10 mortes violentas intencionais, uma foi provocada pelas polícias no Brasil?

De acordo com o gráfico abaixo, a cada 100 mortes violentas intencionais (MVI) que ocorrem no país, 11 são de autoria da polícia. Contudo, os cenários estaduais e regionais são bastante diversos. Em Estados como Rio de Janeiro e São Paulo, por exemplo, essa proporção é ainda maior, de modo que a cada 100 MVI no Rio, 23 são de autoria oficial das Polícias. No caso de São Paulo, apesar da redução significativa dos homicídios comuns, a letalidade policial permaneceu em altos patamares, sendo que a cada 100 MVI, 20 são de autoria das Polícias. Em compensação, Estados como Distrito Federal e Paraíba acumulam valores muito baixos, com respectivamente 1 e 2 intervenções policiais com resultado morte para cada 100 MVI.

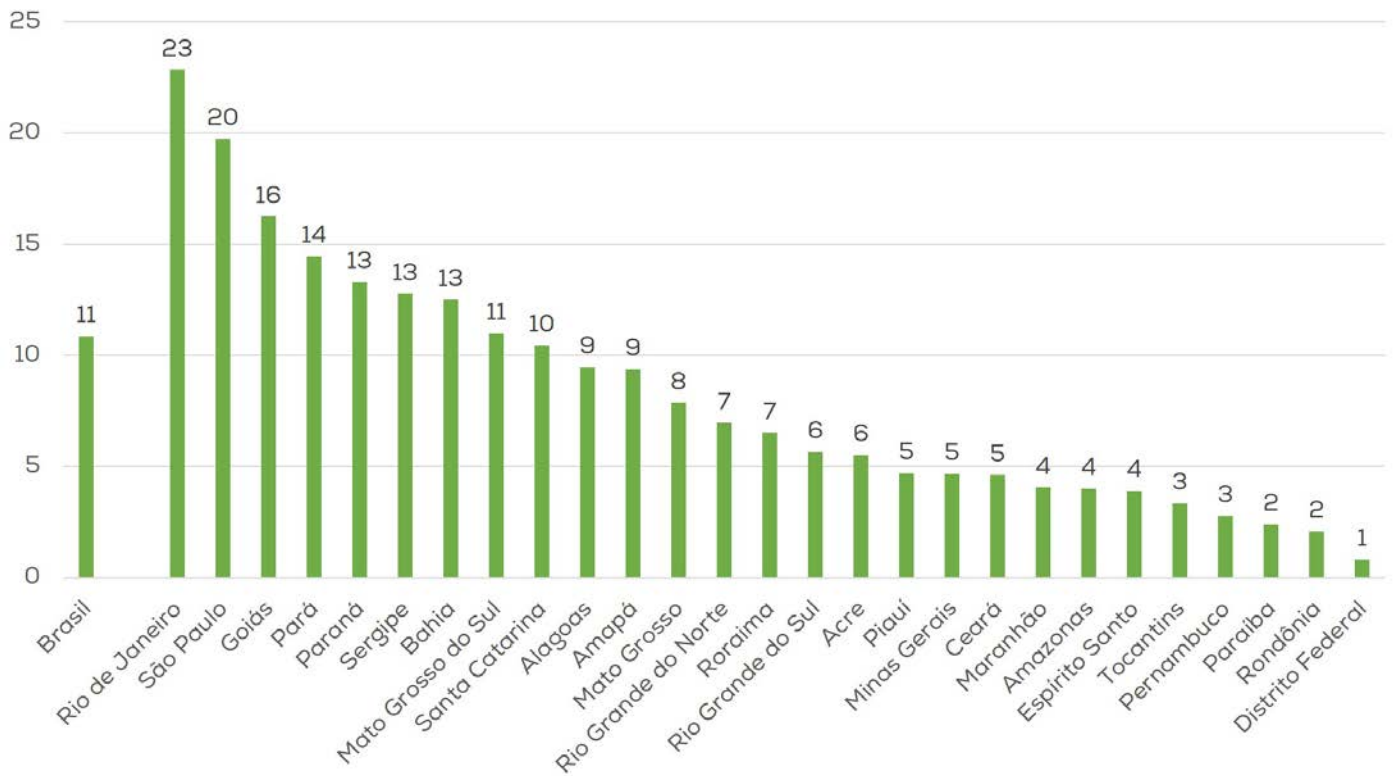
Ao se adotar a proporção acima como referência, identificamos que, em 2018, há indícios de uso abusivo da força letal por parte das polícias em 9 estados brasileiros (em 2017, eram 5 estados). Neste grupo, há estados de todas as regiões, sendo os 2 estados do Sudeste, com as maiores proporções citadas, 2 estados do Centro-Oeste, 1 estado do Norte, 2 estados do Sul e 2 estados do Nordeste. Este é um indicativo de que há traços de comportamento organizacional específicos a informar os resultados da atuação policial nestes estados.

É interessante notar que não existe uma coincidência entre os estados com maior proporção de letalidade policial e as maiores reduções nas mortes violentas intencionais, sugerindo que os discursos que associam letalidade policial à redução da violência não possuem lastro na realidade. Dentre os 9 estados com as maiores proporções de mortes pela polícia, 5 não acompanharam a média nacional de redução nas mortes violentas intencionais: um não registrou redução alguma, o Pará, e quatro reduziram suas taxas abaixo da média nacional, Goiás, Rio de Janeiro, Bahia e Paraná. Em São Paulo, em que pese ainda sustentar a segunda maior proporção de mortes pela polícia dentro dos homicídios em geral, houve uma redução de 10,4% na taxa de letalidade policial, com 89 vítimas a menos. Neste estado, os homicídios sofreram redução de 11,6%. No Pará, onde as mortes pela polícia tiveram alta de 72,9%, houve relativa estabilidade nas mortes violentas intencionais com variação de 0,9%.

Em outro sentido, os estados que mais tiveram sucesso em reduzir suas taxas de letalidade policial também alcançaram significativas reduções nas taxas de mortes violentas intencionais, tal como em Rondônia, Distrito Federal, Acre e Maranhão. Já Roraima e Tocantins, que registraram os maiores crescimentos nas mortes provocadas pelas polícias (183% e 99,4%), também tiveram crescimentos significativos nas mortes violentas intencionais, respectivamente 65% e 10,5%.

É importante compreender, contudo, que a correlação entre os indicadores não significa, necessariamente, causalidade. O acúmulo de dados mais qualificados, confiáveis e diversificados sobre os fenômenos da violência e da segurança pública no país aproxima-se de um ponto no qual análises de causalidade serão possíveis e produzirão evidências sobre a efetividade das estratégias adotadas no âmbito das políticas públicas da área.

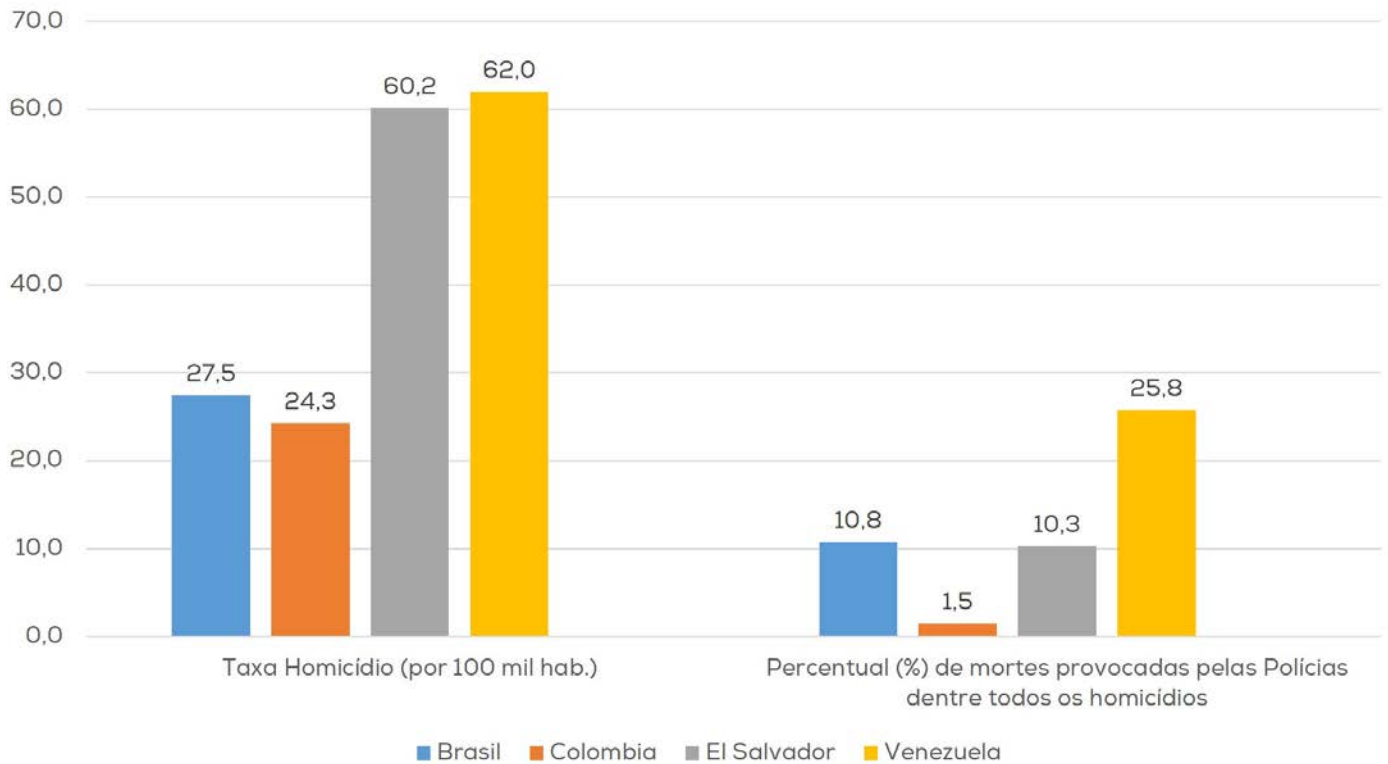
Gráfico 1: Proporção de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019.

Estes números colocam o Brasil em um ranking bastante ingrato da América Latina, dentre as polícias que mais produzem mortes em suas intervenções. Embora a taxa de homicídio e as dinâmicas criminais no Brasil sejam muito similares ao que ocorre na Colômbia, a proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais é radicalmente diferente. De todos os homicídios do país, a Polícia colombiana responde por apenas 1,5% do cômputo total. Como já foi dito, no Brasil esse percentual chega a 10,8%, a mesma proporção de El Salvador, que possui taxa de homicídio 118% superior à brasileira. O pior cenário é verificado na Venezuela, onde 25,8% de todos os homicídios são de autoria das polícias, um país que não pode ser considerado democrático.

Gráfico 2: Taxas de homicídio e percentual de mortes decorrentes de intervenções policiais



Fonte: Monitor del uso de la fuerza letal en América Latina. Centro de Investigación y Docencia Económicas. México. 2019

Samira Bueno Nunes
 Doutora em Administração Pública e Governo e Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

**David Marques**

Doutorando em Sociologia e Coordenador de Projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

**Dennis Pacheco**

Graduando no Bacharelado em Ciências e Humanidades e estagiário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**Talita Nascimento**

Graduanda em Políticas Públicas e estagiária do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

[1] Reiner, Reiner. A política da polícia. Tradução: Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Edusp, 2004.

[2] Bayley, David. Patterns of Policing: A Comparative International Policing. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 1985; Manning, Peter (1997). Police work(2nd ed.). Prospect Heights, IL: Waveland Press.

[3] Datafolha aponta que 51% dos brasileiros têm medo da polícia e 47% com am nos policiais. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/11/datafolha-aponta-que-51percent-dos-brasileiros-tem-medo-da-policia-e-47percent-con-amos-policiais.ghtml>. 11 de abril de 2019.

[4] Hudson, J. "Institutional Trust and Subjective Well-Being across the EU". *Kyklos*, vol. 59, p. 43-62, 2006; Stoutland S.E. "The multiple Dimensions of Trust in resident/Police relations in Boston". *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 38, nº 3, p. 226-256, 2001.

[5] SILVA, Geélison F.; BEATO, Cláudio. Con ança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção de e ciência e do contato individual. *Opin. Publica, Campinas* , v. 19, n. 1, p. 118-153, June 2013.

[6] Costa, A. T. M. Entre a lei e a ordem. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

[7] Hudson, J. "Institutional Trust and Subjective Well-Being across the EU". *Kyklos*, vol. 59, p. 43-62, 2006.

[8] Cano, I. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ISER, 1997.

[9] Bueno, S. Trabalho sujo ou missão de vida? Persistência, reprodução e legitimidade da letalidade na ação da PMESP. Tese de doutorado em Administração Pública e Governo. FGV, São Paulo, 2018.

[10] Monitor del uso de la fuerza letal en América Latina. Centro de Investigación y Docencia Económicas. México. 2019.

<https://backup.forumseguranca.org.br/seguranca-no-mundo1/template-1-seguranca-no-mundo-g4cck-zix26-ymu94>

